



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Coordenadoria de Compras e Registro de Preços

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00015255/2025-69

Interessado: Seção Administrativa do Instituto de Pesquisas Ambientais

Assunto: Curso de Qualificação Profissional - Nova Lei de Licitações conforme a Lei nº 14.133/2021

DESPACHO SGC

Diante das justificativas apresentadas pelo Instituto de Pesquisas Ambientais, nos termos do Documento de Formalização de Demanda (SEI nº 0084348096), do Termo de Referência (SEI nº 0084383911) e da Nota Informativa IPA (SEI nº 0084392730), bem como considerando a manifestação da Subsecretaria de Meio Ambiente, consoante disposto no Despacho Autorizador (SEI nº 0084401174), a Resolução PGE nº 55/2023 (SEI nº 0090141659), o Parecer CGGP (SEI nº 020.00016125/2025-43) e a competência atribuída pelo artigo 14, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 69.376/2025, **AUTORIZO** a contratação da empresa A B XAVIER TREINAMENTOS EPP, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei federal nº 14.133/2021, mediante a disponibilidade de recursos orçamentários, no valor total estimado de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), conforme planilha de pesquisa de preços (SEI nº 0085554717), visando à prestação de serviços de realização do curso “Licitações conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos”.

A definição, especificação e detalhamento do objeto são de responsabilidade da unidade interessada pela contratação e devem (i) atender aos requisitos legais e administrativos (ii) apresentar precisão de forma a não prejudicar a apresentação da proposta (iii) estar em compatibilidade com as necessidades reais da Administração, bem como com os serviços existentes no mercado.

Isto posto, encaminhe-se ao Serviço Administrativo da Subsecretaria de Meio Ambiente para adoção das providências subsequentes, em especial as publicações no: (i) Site Semil; (ii) Novo Divulgador de Compras (PNCP); (iii) DOE (Extrato de Nota de Empenho e de Atos Administrativos); e (iv) Publicador de Contratos, observando o prazo de 10 (dez) dias, em conformidade com o disposto no artigo 94 da Lei federal nº 14.133/2021.

São Paulo, na data da assinatura digital.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES
Subsecretário de Gestão Corporativa



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) , informando o código verificador
0090144799 e o código CRC **E225E54D**.